# ATUALIDADES DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NO MARANHÃO E A OFERTA PELA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

# Polliana Farias VERAS (01); Paula Maria Mesquita SANTIAGO (02); Lorena Rúbria de Oliveira COELHO(03); Márcia Barros ALVES(04) Sueli Borges PEREIRA (05)

(01) Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, São Luís-MA, polliana\_veras@hotmail.com
(2) Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, São Luís-MA,
paulamaria\_santiago@yahoo.com.br

(03) Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, São Luís-MA, lorena-roc@hotmail.com (04) Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, São Luís-MA, marcia\_barros16@hotmail.com (05) Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, São Luís-MA.

#### **RESUMO**

A promoção da Educação Escolar Indígena é de grande importância devido o Estado do Maranhão possuir um grande número de povos indígenas, assim o presente estudo tem como objetivo abordar a distribuição dos povos indígenas no Maranhão e como a Educação Escolar Indígena está sendo ofertada pela Secretaria Estadual de Educação para estes povos, já que ofertar educação de qualidade para este é de dever da SEDUC. O trabalho foi realizado em duas etapas: na primeira foi feita uma revisão na legislação e na literatura que tratam do tema, posteriormente foi feita uma pesquisa na Secretaria Estadual de Educação do Maranhão (SEDUC) através de entrevistas e estudo de documentações realizados na Supervisão de Educação Escolar Indígena. Através dessa pesquisa chegamos à conclusão de que apesar de alguns avanços nessa área ainda temos muito a progredir no sentido de oferecer uma educação escolar de qualidade e diferenciada aos povos indígenas. E que no Maranhão são atendidos pela Secretaria de Educação atualmente oito povos indígenas que são os Guajajaras, Canela (Apaniekra e Rankokanekra), Ka'apor, Krepumkateyê, Gavião, Krikati e Kreyné. Sendo educação escolar indígena é ofertada em 18 municípios, onde estão localizadas as 236 aldeias indígenas, circunscritas em 5 unidades regionais. Há 1.362 alunos indígenas matriculados em classes de alfabetização, e de 1<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup> série do ensino fundamental e médio e 549 professores indígenas atuando no estado e 924 professores no total. no Maranhão já são atendidos uma boa parte dos povos indígenas apesar de ainda ser precariamente e a SEDUC vem realizando alguns trabalhos para melhorar a educação escolar indígena no Maranhão.

Palavras-chave: educação escolar indígena, legislação, SEDUC.

# 1 INTRODUÇÃO

A educação escolar indígena é uma modalidade de ensino que vem recebendo um tratamento especial por parte do Ministério da Educação, alicerçada em um novo paradigma educacional de respeito à interculturalidade, ao multilinguismo e a etnicidade. Incumbido de coordenar as ações educacionais no país, por força do Decreto Presidencial 26/91, em articulação com as secretarias estaduais e municipais de educação, o Ministério da Educação vem implementando uma política nacional de educação escolar indígena, atendendo preceitos legais estabelecidos na Constituição de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação.

No Estado do Maranhão, o principal órgão responsável pela oferta de Educação Escolar Indígena é a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) que conta com o setor de Supervisão de Educação Escolar Indígena que tem como meta inserir no plano do direito à educação pública, e de qualidade indígenas em idade escolar, respeitando suas trajetórias históricas de contato com a sociedade não indígena e os seus processos próprios de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, a Supervisão busca uma educação escolar indígena específica, diferenciada, intercultural e bilíngue.

A promoção da Educação Escolar Indígena é de grande importância devido o Estado do Maranhão possuir um grande número de povos indígenas distribuídos em dois grandes grupos: os Tupi-Guarani e os Macro-Jê. Então o presente trabalho irá abordar a distribuição dos povos indígenas no Maranhão e como a Educação Escolar Indígena está sendo ofertada pela Secretaria Estadual de Educação para estes povos.

# 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De acordo com a SECAD/MEC (2007) a escola para índios no Brasil começa a se estruturar a partir de 1549, quando chega ao território nacional a primeira missão jesuítica enviada de Portugal por D. João III. Composta por missionários da Companhia de Jesus e chefiada pelo padre Manuel da Nóbrega, a missão incluía entre seus objetivos o de converter os nativos à fé cristã.

A partir 1757 com a expulsão dos jesuítas foi criado no Brasil o Regime de Diretório que não representou mudanças para as populações indígenas, pois deu continuidade ao regime anterior de expropriação. De forma que os Diretórios proibiam o uso de línguas indígenas em salas de aulas, inclusive da Língua Geral, e a definição da obrigatoriedade do ensino da língua portuguesa e de seu uso.

Segundo a SECAD/MEC (2007) durante todo o período Imperial (1808-1889) o índio continuou sendo bastante explorado e não teve seus interesses representados no âmbito da educação escolar. Apenas com a instauração e consolidação do regime republicano, o Estado sistematizou uma política indigenista com a clara intenção de mudar a imagem do Brasil perante a sociedade nacional e mundial. Assim houve a criação de órgãos responsáveis pela prestar assistência aos índios e protegê-los contra atos de exploração e opressão e de gerir as relações entre os povos indígenas e os não-índios. Um desses órgãos foi o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), que foi extinto em 1967, sendo suas atribuições repassadas para a Fundação Nacional do Índio(Funai).

Como afirma Lima(1992) a questão da proteção dos índios esteve sempre intimamente relacionada à questão da terra, seja no sentido de colonizar, ocupar e demarcar o território, seja para fazer essa terra produzir, transformando o índio em trabalhador rural.

E apesar das iniciativas em favor do índio terem mudado, as concepções ainda não eram muito diferentes daquelas dos Períodos Colonial e Imperial. Mas com o decorrer do tempo as concepções vem sofrendo modificações principalmente em relação a preservação do Patrimônio Cultural Indígena. Em relação a isto Ferreira (2001) explica que surgiu um novo movimento indígena de âmbito nacional articulado na busca de soluções coletivas para problemas comuns aos diferentes grupos étnicos—basicamente a defesa de territórios, o respeito à diversidade lingüística e cultural, o direito à assistência médica adequada e a processos educacionais específicos e diferenciados.

Como resultado da pressão que esse movimento passou a exercer junto ao poder legislativo, efetivaram-se as mudanças mais significativas da história dos povos indígenas no Brasil, iniciadas com a definição da Constituição de 1988 e asseguradas nos demais textos legais definidos a partir dela.

Assim Monte (2000) afirma que após a constituição de 1988 a educação escolar, as entidades indígenas e de apoio aos povos indígenas passaram a constituir uma rede de programas educacionais para as populações indígenas no Brasil.

De acordo com a Constituição Brasileira de 1988 as comunidades indígenas tem o direito de uma educação escolar diferenciada, a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. Os índios deixaram de ser considerados uma categoria social em vias de extinção e passaram a ser respeitados como grupos étnicos diferenciados.

Com todas essas mudanças ocorridas durante a História, atualmente a coordenação das ações escolares de educação indígena está, sob responsabilidade do Ministério de Educação, cabendo aos Estados e municípios a sua execução. A União deve apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

E Baseado no Censo Escolar Inep/MEC 2008 mostram que a oferta de educação escolar indígena cresceu 47,3% nos últimos quatro anos e há aproximadamente 172.591 estudantes em cursos que vão da educação infantil ao Ensino Médio.

#### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 Procedimentos metodológicos:

Primeiramente foi realizado um estudo bibliográfico bastante direcionado, buscando-se e utilizando uma revisão bibliográfica da literatura escrita sobre o tema e realizados estudos prévios sobre a legislação vigente

que trata da escolarização dos povos indígenas. Em seguida foi realizada uma pesquisa na Secretaria Estadual de Educação do Maranhão.

#### 3.2 Delimitações da Pesquisa

A pesquisa delimitou-se em buscar dados das áreas indígenas, dos povos que vivem nestas áreas, da superfície ocupada por eles, se existe educação escolar indígena para todos os povos e quais são os atendidos pela SEDUC no Maranhão, quantos professores indígenas e não indígenas estão trabalhando na área, existem quantas escolas, quantas aldeias e alunos são atendidos pela SEDUC e como é a educação escolar nas escolas indígenas no Maranhão.

#### 3.3 Instrumentos de coleta

Os instrumentos de pesquisas foram entrevistas com os responsáveis pela área na Secretaria estadual do Maranhão, estudo de documentos da SEDUC e a legislação vigente.

### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A população atual dos povos indígenas no estado do Maranhão soma cerca de 20.000 pessoas e está em progressivo aumento. Isto vem se dando a partir de uma série de fatores, entre eles certa melhoria das condições de vida, uma maior qualificação dos próprios índios em gerirem a educação, a saúde, as atividades agrícolas, e um constante relacionamento com os não índios e seus costumes. Outro fator importante foi a demarcação de todas suas terras que, embora invadidas, conferiram à população indígena maior autoconfiança e segurança em sua perspectiva de auto-perpetuação física e cultural. Atualmente a maioria dos indígenas tem contato direto com a cultura do não índio e vivem em aldeias em forma de pequenas cidades.

Os povos indígenas presentes no Maranhão, são distribuídos em dois grandes grupos: os Tupi-Guarani e os Macro-Jê. Essa distribuição dá-se com base na classificação lingüístico-cultural utilizada para identificar e caracterizar as línguas e culturas indígenas presentes no Brasil.

Os povos do tronco lingüístico-cultural Tupi-Guarani presentes no Maranhão são: **Tenetehara/Guajajara, Ka'Apor, Awá-Guajá**. Além desses povos, existem algumas famílias de índios **Guarani**, na área indígena Pindaré, e **Tembé/Tenetehara** na área indígena Alto Turiaçu.

Os povos do tronco lingüístico-cultural Macro Jê presentes no Maranhão são: **Krikati, Pukobyê** (**Gavião**) **Rankokamekrá e Apaniekrá** (**Canela**), **Krepum Kateyê** (**Timbira**) e algumas famílias **Timbira** (**Krenyê**) na área indígena Alto Tuiriaçu.

Na tabela 1, vemos a distribuição dos povos indígenas no Maranhão de acordo com as áreas indígenas existentes e a quantidade de hectares que cada uma ocupa.

	P	. 6	
N°	ÁREAS	POVOS	SUPERFÍCIE
	INDÍGENAS	INDÍGENAS	
1	Alto Turiaçu	Ka' apor, Guajá, Timbira	530.525 На.
2	Araribóia	Guajajara - Guajá	413.288 Ha.
3	Bacurizinho	Guajajara	82.432 Ha.
4	Cana B. Guajajara	Guajajara	137.329 Ha.
5	Caru	Guajajara - Guajá	172.667 Ha.
6	Geralda/T.Preto	Krêpum Kateyê	18.506 Ha.
7	Governador	Gavião Pukobyê	41.644 Ha.
8	Canela-B.Velho	Ramkokamekrá	125.212 Ha.
9	Lagoa Comprida	Guajajara	13.198 Ha.
10	Morro Branco	Guajajara	49 Ha.
11	Porquinhos	Apaniekrá	79.520 Ha.
12	Rio Pindaré	Guajajara, Guarani	15.003 Ha.
13	Rodeador	Guajajara	2.319 Ha.
14	Urucu-Juruá	Guajajara	12.697 Ha.
15	Awá	Awá-Guajá	118.000 Ha.

Tabela 1- Distribuição dos povos indígenas por área indígena existente.

16	Krikati	Krikati-Guajajara	146.000 Ha.
	TOTAIS		1.908.389

O órgão responsável pela oferta da educação escolar indígena é Secretaria Estadual sendo mais específico o setor de Supervisão de Educação Escolar Indígena. E tem como dever planejar, coordenar, avaliar e supervisionar, em articulação com o Conselho de Educação Escolar Indigenista do Maranhão – CEEI/MA e as unidades gestoras de educação, a implementação de uma educação específica, diferenciada, intercultural e bilingüe para os povos indígenas do Maranhão.

É função da Secretaria de Estado da Educação a oferta de educação escolar para os povos indígenas, que é um direito garantido pela Constituição. É um princípio incluído tanto no PNE e Resolução CEB nº 3: O oferecimento de educação escolar de qualidade para os índios de preferência na própria comunidade, sem necessidade de deslocamento.

De acordo com a Resolução nº 3 temos que: Art. 1º: Estabelecer, no âmbito da educação básica, a estrutura e o funcionamento das Escolas Indígenas, reconhecendo-lhes a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprios [...].

Desta forma são atendidos pela Secretaria de Educação atualmente oito povos indígenas que são os Guajajaras, Canela (Apaniekra e Rankokanekra), Ka'apor, Krepumkateyê, Gavião, Krikati e Kreyné. O povos Awá não é atendido pela SEDUC devido o próprio povo ter optado por não ter educação escolar indígena apesar de ser de direito de todo indivíduo.

A SEDUC apenas implanta a escola indígena e atende os povos que solicitam a educação escolar indígena. Ela dá subsídios materiais e pessoal técnico para a implantação e para a formação da população indígena a gerir o processo educacional em sua aldeia. Porém algumas escolhem não serem atendidas. A anos atrás os Awás eram atendidos, hoje não mais.

A educação escolar indígena é ofertada em 18 municípios, onde estão localizadas as aldeias indígenas, circunscritas em 5 unidades regionais, nas quais existem núcleos de educação escolar indígena que se constituem como órgãos executores da política de educação escolar indígena do estado. Estas unidades regionais também são responsáveis por todas as documentações dos alunos e professores indígenas.

Hoje existe 236 aldeias que são atendidas pela SEDUC, sendo que há 1.362 alunos indígenas matriculados em classes de alfabetização, e de 1ª a 5ª série do ensino fundamental e médio; (apenas a educação infantil não é oferecida, por ser esta uma prerrogativa do município) em 238 escolas indígenas.

Cada escola possui um PPP, ele é feito pelos professores índios com a devida orientação técnica da Secretaria. A comunidade participa efetivamente, de modo que eles têm plena liberdade de opinar em cada aspecto do projeto político pedagógico, conforme garante a lei: Resolução n°3, Art.10: O planejamento da educação escolar indígena, em cada sistema de ensino, deve contar com a participação de representantes de professores indígenas, de organizações indígenas e de apoio aos índios, de universidades e órgãos governamentais.

O currículo segue o padrão nacional, mas tem suas especificidades, atendendo as necessidades próprias de cada povo, como garante a legislação. Segundo a LDB, no artigo 79, parágrafo 3 é assegurado o desenvolvimento de currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

O ensino bilíngüe é assegurado. Mas a maneira como isso é feito depende da habilidade do professor. Na visão do antropólogo Emerson Rubens está equivocada a maneira como o ensino bilíngüe é visto, já que as línguas maternas são vistas como segundas-línguas e o Português como idioma principal, no entanto deveria ser o contrário. A maior parte das aulas deveriam ser ministradas em língua-materna e o Português poderia normalmente ser falado apenas nas aulas de língua portuguesa, que é uma disciplina obrigatória no currículo. O estatuto do índio, no título V, art. 49, garante o uso da língua materna como língua principal: A alfabetização dos índios far-se-á na língua do grupo a que pertençam, e em português, salvaguardado o uso da primeira.

Mesmo sendo professores indígenas responsáveis pela alfabetização dos alunos, muitas vezes este não tem grande domínio da língua materna devido à própria alfabetização não ter sido focada para língua materna devido a grande relação do índio e do não-índio, ou seja, com o crescimento das cidades houve o contato das

populações indígenas do Maranhão com a população não índia de maneira que o índio acabou se inserindo nas atividades não índia e aprendendo o português, assim a língua portuguesa foi sendo ensinada por gerações e muitas vezes mais utilizada que a materna. Acontece em muitas aldeias que boa parte da população fala apenas algumas palavras da língua materna, sendo o português mais utilizado devido as necessidades de comunicação com os não-índios.

E também devido atualmente as aldeias serem pequenas cidades, vilarejos, com casas parecidas com as dos não índios, com atividades de comércio, transporte e interação direta com o não índio. Muitos povos do Maranhão não são isolados, tem suas próprias crenças, mas muitos costumes do não índio foram anexados a sua cultura.

A educação escolar indígena segue os padrões nacionais com uma currículo, PPP, com algumas especificidades como disciplinas ligadas a cultura e seus costumes, ensino da língua materna, religião e os materiais didáticos específicos.

Como afirma a legislação, os materiais didáticos devem ser específicos: A Resolução nº3, Art.3 parag. VI, resguarda o uso de materiais didático-pedagógicos produzidos de acordo com o contexto sócio-cultural de cada povo indígena. No Maranhão, segundo a Secretaria: os professores indígenas formulam o material e a Secretaria de Educação fica responsável pela publicação. Estão em andamento mais de 18 livros para serem publicados até o final de fevereiro, entre didáticos e paradidáticos. No entanto, a secretaria não possui programas específicos para a fabricação desses materiais. E há vários já publicados.

Outro fator importante é a formação dos professores indígenas, a Supervisão de Educação Escolar Indígena organiza o curso de magistério indígena intercultural direcionado especificamente para formar professores indígenas da própria comunidade para a docência, o que está de acordo com o PNE que afirma: A educação bilíngüe, adequada às peculiaridades culturais dos diferentes grupos, é melhor atendida através de professores índios. Existem 549 professores indígenas atuando no estado e 924 professores no total. No entanto não há um programa permanente de formação de professores. No artigo 79, parágrafo 2 da LBD, temos que a união deve apoiar o órgão responsável pela educação escolar indígena a manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas.

Todos os recursos da educação geral são aplicados para a educação indígena, com algumas especificidades, isto é alguns acréscimos. O que não é um ponto positivo, pois a política financeira de educação para esses povos deveria ser completamente diferente, mais direcionada; inclusive o método de avaliação do valor do recurso que hoje é "por cabeça" e se torna um fator limitante. Porém essa prática é legitimada pela Resolução nº 3 que afirma: Art. 11 Aplicam-se às escolas indígenas os recursos destinados ao financiamento público da educação.

Outros benefícios que visam à melhoria da qualidade do ensino nas terras indígenas e que as escolas que vêm sendo assistidas pela SEDUC estão recebendo são:

$\hfill\Box$ Dotação de recursos humanos, materiais e financeiros específicos à demanda educacional indígena;
☐ Manutenção da rede física das escolas indígenas;
☐ Formação continuada de técnicos governamentais que atuam com a educação escolar indígena;
☐ Transporte escolar.

# 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após estes estudos sobre a educação indígena e as leis que a asseguram e da pesquisa realizada, percebe-se, que a atual legislação brasileira é sem dúvida uma evolução na garantia do direito à educação de qualidade e diferenciada aos índios. No entanto, no que diz respeito à prática dessas leis, se percebe que ela poderia ser mais fiscalizada e adequada ao que está escrito na Lei, porém é compreensível que as mudanças sejam lentas uma vez que é difícil preparar professores para atenderem a este público e principalmente é difícil encontrar pessoas que estejam interessadas em desenvolver este tipo de educação. Cabe ao governo lançar mão de vantagens para aumentar a clientela atendida pela educação indígena e assim garantir o cumprimento desse direito à esta parcela da população brasileira. E no Maranhão já são atendidos uma boa parte dos povos

indígenas apesar de ainda ser precariamente e a SEDUC vem realizando alguns trabalhos para melhorar a educação escolar indígena no Maranhão.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação Escolar Indígena: diversidade sociocultural indígena ressignificando a escola**. Brasília:MEC/Secad, 2007.

FERREIRA, Mariana Kawall Leal. **A educação escolar indígena: um diagnóstico crítico da situação no Brasil.** In: SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA, Mariana Kawall Leal (Org.). *Antropologia, história e educação*: a questão indígena e a escola. 2. ed. São Paulo:Global, 2001. p. 71-111.

LIMA, Antonio Carlos Souza. **O Governo dos Índios sob a Gestão do Serviço Nacional de Proteção aos Índios.** In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos Índios no Brasil.* São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

MONTE, Nietta Lindenberg. **E agora, cara pálida? Educação e povos indígenas, 500 anos depois.** *Revista Brasileira de Educação da Associação Nacional de Pós-Graduaçãoe Pesquisa em Educação*, São Paulo, n. 15, p. 118-133, nov.-dez. 2000.